

**MUNICÍPIO DE VILA MARIA**

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR DE VILA MARIA

Ata nº 010/2026

1 Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às treze horas e quinze
2 minutos, na sala de reuniões do Centro Administrativo Municipal, situada na Rua Irmãos
3 Busato, nº 450, Centro, no Município de Vila Maria – RS, reuniram-se os membros do Conselho
4 de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor de Vila Maria – FAPS,
5 devidamente convocados na forma regimental, para a realização de reunião ordinária, a fim de
6 deliberar sobre a ordem do dia previamente estabelecida. Estiveram presentes: Luiz Carlos
7 Benedetti – Presidente do Conselho de Administração; Grasiela Sciota Franceschi –
8 Conselheira; Luciano Dors – Conselheiro e Cláudia Moccasin Ramos – Conselheiro, havendo
9 quórum suficiente para deliberação. Aberta a sessão pelo Presidente, passou-se ao Expediente,
10 com a apresentação das comunicações recebidas e expedidas, avisos, proposições, indicações e
11 documentos de interesse do Conselho. Foram ainda tratados outros assuntos de caráter geral e
12 de interesse do colegiado. Na sequência, passou-se à ordem do dia, iniciando-se pelo
13 credenciamento das instituições financeiras, sendo deliberado pelos conselheiros pela
14 renovação dos credenciamentos obrigatórios das instituições financeiras atualmente utilizadas
15 pelo RPPS, com a finalidade de manutenção da regularidade operacional, atendimento às
16 exigências da legislação vigente e atualização das informações junto ao sistema CADPREV.
17 Restou consignado que a renovação abrange as instituições financeiras já habilitadas, incluindo
18 Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banrisul e Sicredi, mantendo-se a continuidade das
19 operações e aplicações financeiras do regime. Em seguida, foi apresentada a Conjuntura
20 Econômica e Financeira referente ao mês de março de 2026, destacando-se cenário de maior
21 volatilidade nos mercados, manutenção da taxa Selic em patamar elevado, pressões
22 inflacionárias e recomendação de postura prudente na alocação dos recursos, com preferência
23 por ativos de menor volatilidade e referenciados ao CDI, conforme relatório técnico
24 apresentado aos conselheiros. Consta ainda que a carteira do RPPS permanece integralmente
25 enquadrada na Resolução CMN nº 5.272/2025 e apresenta predominância em renda fixa, com
26 foco em preservação de capital, liquidez e controle de riscos. Na sequência, foram apresentados
27 os rendimentos obtidos no mês de março de 2026, evidenciando o desempenho da carteira de
28 investimentos do RPPS no período. Verificou-se que a carteira apresentou resultado positivo
29 no mês, com rentabilidade de 1,20%, correspondente a um ganho financeiro de R\$ 628.628,45,



MUNICÍPIO DE VILA MARIA

30 elevando o patrimônio total para R\$ 53.023.337,11, ao final de março de 2026. Destacou-se,
31 contudo, que a rentabilidade apurada no mês de março ficou abaixo da meta atuarial mensal
32 estabelecida para o período de 1,37%, reflexo do cenário de maior volatilidade dos mercados e
33 do comportamento dos ativos financeiros no curto prazo. Ainda assim, registrou-se que, no
34 acumulado do exercício, a carteira permanece com desempenho superior à meta atuarial anual
35 em 106,39%, demonstrando que a estratégia conservadora adotada continua adequada,
36 priorizando a preservação de capital, a liquidez e o controle de riscos, em consonância com o
37 perfil do RPPS. Dando continuidade, passou-se à definição do fundo para resgate visando o
38 pagamento dos proventos de aposentados e pensionistas do mês de abril de 2026, no valor de
39 R\$ 266.301,23. Considerando os critérios de liquidez imediata (D+0), disponibilidade
40 financeira e adequação ao cenário econômico atual, foram analisados os fundos: BB PERFIL
41 RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP,
42 CNPJ:13.077.418/0001-49, Enquadramento :5272/25 - Art. 7º, V - Classe FI Renda Fixa,
43 Disponibilidade dos recursos: D+ 0, Objetivo do Fundo: Acompanhar a variação do CDI ou
44 CAIXA BRASIL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP, CNPJ
45 03.737.206/0001-97, Enquadramento:5272/25: - Art. 7º, V - Classe FI Renda Fixa ,
46 Disponibilidade dos recursos: D+0, Objetivo do Fundo: Obter rentabilidade que acompanhe a
47 variação do CDI. Após análise dos indicadores de rentabilidade, risco, taxa de administração e
48 liquidez, bem como considerando a necessidade de preservação do equilíbrio da carteira, o
49 Conselho, seguindo orientação do Comitê de Investimentos, deliberou pela realização do
50 resgate do valor necessário do fundo BB PERFIL RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA
51 REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP, CNPJ:13.077.418/0001-49, adequado ao
52 pagamento da folha dos aposentados e pensionistas do mês. Durante a reunião, foi realizada
53 avaliação da Assembleia promovida pelo RPPS, sendo destacados pelos conselheiros diversos
54 pontos positivos observados no evento. Entre eles, ressaltou-se a boa organização geral, o
55 cumprimento do cronograma estabelecido, a participação dos servidores, a clareza das
56 apresentações realizadas, bem como o adequado fluxo dos trabalhos durante o período de
57 votação e apuração. Também foi mencionada de forma favorável a receptividade dos
58 participantes, a estrutura disponibilizada e o engajamento dos envolvidos na condução das
59 atividades. De modo geral, os conselheiros avaliaram que a Assembleia atingiu seus objetivos,
60 contribuindo para a transparência, o fortalecimento institucional do RPPS e a aproximação com
61 os segurados, ficando registrado o reconhecimento pelo trabalho desenvolvido. O Conselho
62 deliberou acerca dos membros que farão jus à gratificação, nos termos da legislação municipal



MUNICÍPIO DE VILA MARIA

63 vigente, restando definido os seguintes conselheiros: Luiz Carlos Benedetti, Claudia Moccellin
64 Ramos, Grasiela Sciota Franceschi. Ficou ainda deliberado que as decisões tomadas na presente
65 reunião serão formalmente encaminhadas à Administração Municipal para adoção das
66 providências administrativas e operacionais cabíveis. Dando sequência a reunião, estiveram
67 presentes os titulares e suplentes dos conselhos de administração e fiscal nomeados por meio
68 das Portarias nº 542 e nº 543/2026: Luiz Carlos Benedetti, Grasiela Sciota Franceschi, Eduarda
69 Zanardi dos Santos, Claudia Moccellin Ramos, André Uczay, Franciela Scariot Orsatto,
70 Luciano Dors, Renata Ferrari, Gilvani Carlos Bido, Taise Marafon, Jéssica Nardi e Alex da
71 Conceição. Foram prestadas orientações aos conselheiros acerca da estrutura e funcionamento
72 dos Conselhos, destacando-se as atribuições regimentais, responsabilidades dos membros e a
73 importância da atuação conjunta no acompanhamento da gestão do RPPS. Também foram
74 abordados os procedimentos administrativos e operacionais necessários para a adequada
75 transição entre as composições atuais e as nomeadas pelas Portarias nº 542 e nº 543/2026, com
76 início previsto para 01 de julho de 2026. Na sequência, foram discutidas as providências
77 necessárias à continuidade dos trabalhos, incluindo a organização documental, repasse de
78 informações relevantes, acompanhamento dos processos em andamento e alinhamento das
79 rotinas administrativas dos Conselhos. Ressaltou-se a importância da manutenção da
80 regularidade das reuniões, do cumprimento do Regimento Interno e do acompanhamento das
81 deliberações já realizadas. Nos assuntos gerais, os membros presentes tiveram a oportunidade
82 de manifestar-se, sendo reforçada a importância da participação ativa dos conselheiros, da
83 capacitação contínua e da atuação integrada entre o Conselho de Administração e o Conselho
84 Fiscal. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que,
85 lida e achada conforme, será assinada pelos conselheiros presentes.